



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 29 de Janeiro de 2019 Ano XXI Nº 4915

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº213/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, constitui e nomeia a Comissão de Acompanhamento do Leilão Público Municipal para Alienação de Bens Inservíveis e/ou Antieconômicos, pertencentes ao Patrimônio Municipal, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2019, a partir das 11:00h, com encerramento na sua conclusão ou, no mais tardar, às 20:00h do mesmo dia (16/02/2019).

RESOLVE:

I - Fica constituída e nomeada a Comissão de Acompanhamento do Leilão Público Municipal de que trata o Edital de Leilão Público nº 01/2019, que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2019 para, sob a Presidência do primeiro membro, acompanhar e fiscalizar a realização do Leilão.

1º Membro: Cidália Maria Quesado Alencar, portadora do CPF nº 092.111.283-15 e RG nº 478992, órgão emissor SSP-CE;

2º Membro: Ednaldo Lopes de Arruda, portador do CPF nº 001.184.683-67 e RG nº 98029116075, órgão emissor SSP-CE; e

3º Membro: Marcos Antônio do Nascimento Santos, portador do CPF nº 039.207.644-63 e RG nº 98029085307, órgão emissor SSP-CE.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo Cruz, em Juazeiro do Norte/CE, aos 29 de Janeiro de 2019.

Jose Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0002/2019 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, e pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 12/2019, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO, inscrito no CPF sob nº 500.199.703-82 e portador do RG 20082103253, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 906,25 (novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião com o novo Secretário de Esporte do Estado do Ceará, visando a implantação de programas esportivos no município de Juazeiro do Norte - CE no ano de 2019, no dia 16 de janeiro de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

SEDEST

PORTARIA Nº 0130/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 5460/2018, de 05 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUCIANA FRANCELINO MANENTI, inscrita no CPF sob nº 614.243.233-04 e portadora do RG nº 20070690370 SSP - CE, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de buscar o veículo do Conselho Tutelar I, no dia 10 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de dezembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0131/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 5600/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, inscrito no CPF sob nº 326.059.433-72 e portador do RG 20083831562 SSPDS - CE, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da Apresentação do Sistema Informatizado do Cartão Mais Infância Ceará, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0132/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 5600/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LOUYSE KATHRINY RAMOS E SILVA, inscrita no CPF sob nº 065.436.354-44 e portadora do RG nº 7130613 SSP - PE, ocupante do cargo DIGITADORA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 416,25 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da Apresentação do Sistema Informatizado do Cartão Mais Infância Ceará, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0133/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 5600/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUCIANA FRANCELINO MANENTI, inscrita no CPF sob nº 614.243.233-04 e portadora do RG nº 20070690370 SSP - CE, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar da Apresentação do Sistema Informatizado do Cartão Mais Infância Ceará, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0001/2019 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 408/2019, de 21 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 754.788.973-53 e portador do RG nº 95029109066 SSP - CE, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais), no valor total de R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 225,63 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 1.128,13 (um mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), com a finalidade de acompanhar até a cidade de Fortaleza o menor Francisco Yuri Figueiredo Carneiro, 13 anos de idade, fundado no argumento de que o adolescente é dependente de múltiplas drogas, apresenta comportamento agressivo, resiste aos tratamentos que lhe foram dispensados, tendo ficado exposto a situação de risco, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0002/2019 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 408/2019, de 21 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA DE BARROS SARAIVA, inscrita no CPF sob nº 022.472.043-09 e portadora do RG nº 2003099092668 SSP - CE, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais), no valor total de R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 225,63 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 1.128,13 (um mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), com a finalidade de acompanhar até a cidade de Fortaleza o menor Francisco Yuri Figueiredo Carneiro, 13 anos de idade, fundado no argumento de que o adolescente é dependente de múltiplas drogas, apresenta comportamento agressivo, resiste aos tratamentos que lhe foram dispensados, tendo ficado exposto a situação de risco, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0003/2019 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 408/2019, de 21 de janeiro de 2018.

:RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 852.214.143-68 e portador do RG nº 97029027120 SSP - CE, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), no valor total de R\$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 148,13 (cento e quarenta e oito reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 740,63 (setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), com a finalidade de acompanhar até a cidade de Fortaleza o menos Francisco Yuri Figueiredo Carneiro, 13 anos de idade, fundado no argumento de que o adolescente é dependente de múltiplas drogas, apresenta comportamento agressivo, resiste aos tratamentos que lhe foram dispensados, tendo ficado exposto a situação de risco, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0001/2019 - SEINFRA

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, e pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 15.01.2019/08, de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZOIA TANIA AYRES DE MOURA REBELO, inscrito(a) no CPF sob nº 116.253.843-00 e portador(a) do RG 459516, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS E CONTRATOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.812,50 (um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de treinamento de resíduos sólidos, com objetivo de capacitar o público-alvo que avaliará as soluções tecnológicas a serem adotadas nos projetos de resíduos sólidos urbanos, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de janeiro de 2019.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 0542/2018 - GAB/SESAU 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios ínsitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor das filmagens ao qual foi tomado conhecimento pela Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, que consta suposta transgressão praticada pela servidora Sra. J.P.S.V, consistente em ter supostamente se utilizado de outra servidora para exercer o seu cargo, bem como por não ter efetivamente exercido suas funções, por um certo período de tempo, a ser apurado no bojo do processo administrativo disciplinar, desvio de conduta e comportamento incompatível com o Estatuto dos Servidores Públicos

deste Município de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir a responsável pela prática de ato vedado e proibido pelo Estatuto dos Servidores desta municipalidade, bem como encaminhar os fólios ao Ministério Público para apuração de eventual enquadramento de atos de improbidade e ilícitos penais;

Considerado a violação grave aos princípios da legalidade e moralidade, bem como pela necessidade de se restabelecer o respeito à norma no ambiente da administração pública;

Considerando, ainda, a necessidade da autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela no uso das atribuições legais conferidas pela tendo em vista o disposto nos arts. 118, II, 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a autorização e abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta da Servidora Pública Municipal a Sra. J.P.S.V lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SESAU, com o fim de apurar suposta transgressão praticada pela Sra. J.P.S.V consistente em desvio de conduta e comportamento incompatível com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte-CE, cuja tipificação legal encontra amparo no Art. 103, incisos I, II, III, IV, X art. Art. 104, I, II, art. 119, I, II, III, IV, VIII, XI, XIII todos da Lei Complementar n.º 12/2006, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente de Juazeiro do Norte/CE, conforme portaria n.º 0131/2018; da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: CÍCERO EDIVÂNIO MONTEIRO, portador do RG n.º 95029184394, inscrito no CPF n.º 772.692.843-34, servidor investido no cargo efetivo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

II - MEMBRO: RICHARDSON SAMMIR AQUINO DE SOUSA, portador do RG n.º 95029143850, inscrito no CPF n.º 619.325.823-04, servidor investido no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP;

III - MEMBRO: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARINHO, portadora do RG n.º 20086130450, inscrita no CPF n.º 139.713.263-72, servidora investida no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º - Fixar o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3.º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 2018.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 0514/2018

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º 01/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2018.04. 11919P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar n.º 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC n.º 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVONE VITAL DO MONTE QUEIROZ, CPF n.º. 934.394.403-97; RG n.º. 2007919343-3 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, n.º. 467 - Bairro - São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV n.º. 103446, matrícula/PREFEITURA n.º. 380, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.560,85 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei n.º. 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivo		R\$ 1.844,16	Lei n.º. 3932/2011

Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 737,66	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.560,85	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 02/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.04.12003P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº. 485.635.443-49; RG nº. 2003034094712 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua José Francisco do Nascimento, nº. 1113 - Bairro: Betolândia, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSOR CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100757, matrícula/PREFEITURA nº. 4335, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.560,85 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.844,16	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 737,66	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.560,85	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 03/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.02.12004P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARLENE PEREIRA CAVALCANTI, CPF nº. 307.643.003-34, RG nº. 2008495781-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua 1º. de Maio, nº. 689, Bairro: Pio XII, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula/SISPREV nº. 102214, matrícula/PREFEITURA nº. 1778, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.220,26	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1072,45

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1072,45/10950)*7634 = 747,68

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 206,32

VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

VALOR DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2019: R\$ 998,00

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 998,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 04/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.11930P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CIDIA LUCIANO CALLOU, CPF nº. 251.394.444-53; RG nº. 2008328850-8 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Travessa Manoel Piraca, nº. 255 - Bairro: Brejo Seco, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100510, matrícula/PREFEITURA nº. 4773, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.979,03 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.979,03	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 05/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.04.12008P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HUILNA FAUSTINO SILVA, CPF nº. 296.315.643-04; RG nº. 2005034031857 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Inácio Loyola de Alencar, nº. 22 - Bairro: Centro, em Crato - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103444, matrícula/PREFEITURA nº. 382, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.979,03 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.979,03	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 06/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.04.12011P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA BESERRA MOREIRA ALVES, CPF nº. 140.238.653-20; RG nº. 2015038691-0 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº. 78 – Bairro: Salesianos, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103528, matrícula/PREFEITURA nº. 287, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.960,41 (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36)
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	19%	R\$ 353,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 2.960,41	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 07/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.04.12014P e de conformidade com o que estabelece o art.12,

inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DUARTE DE LIMA, CPF nº. 325.871.553-04; RG nº. 64404683 SSP/CE, residente e domiciliado na Vila Bento Umari, nº. 120 – Bairro – Umari, em Juazeiro do Norte - CE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula/SISPREV nº. 103501, matrícula/PREFEITURA nº. 318, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.779,54 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	35%	R\$ 355,91	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
G.R.V.	40%	R\$ 406,75	Lei nº. 82/2012 (art. 33)
Total dos Proventos		R\$ 1.779,54	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
 Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 08/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.04.12031P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA ALENCAR COSTA, CPF nº. 483.627.784-15; RG nº. 2001029117185 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua do Cruzeiro, nº. 1276 – Bairro – São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103172, matrícula/PREFEITURA nº. 675, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.560,85 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.844,16	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 737,66	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	20%	R\$ 372,38	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.560,85	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº. 0038/2019

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 09/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019.04.12018P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DA NOBREGA ALVES, CPF nº. 308.412.323-34; RG nº. 99029045613 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Menino Jesus de Praga, nº. 206 – Bairro – Novo Juazeiro, em Juazeiro do Norte - CE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/SISPREV nº. 102533, matrícula/

PREFEITURA nº. 1371, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.249,74 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	31%	R\$ 295,74	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.249,74	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Juazeiro do Norte (CE), 16 de janeiro de 2019.

Maria das Graças Alves Silva José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº. 0038/2019

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA - RH Nº 23/2019

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ ADAUTO ARAÚJO RAMOS, 02(duas) diárias para viagem com destino a Fortaleza/ Ce, com o objetivo de participar de reunião com o Conselheiro Presidente Edilberto Pontes, e vários membros da União dos Vereadores do Estado do Ceará – UVC, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE para tratar de assunto relacionado ao Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP), nos dias 14 a 15 de janeiro, do fluente ano.

Art. 2º. Fica a tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (11) onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE UMA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2016/2020), PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 30 DIAS EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA GONÇALVES QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO Á 03 DE MARÇO DE 2019.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAÇÃO DE UMA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2016/2020) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 30 DIAS EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA GONÇALVES QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO Á 03 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º - Convocação da seguinte Suplente:

REGILENE SANTANA REINALDO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Janeiro de 2019.

Natália Ferraz Araruna

Secretária Executiva dos Conselhos

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019-SEDEST

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 01/2019-SEDEST, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em ações de mobilização e comunicação; participação comunitária e desenvolvimento sócio organizativo; geração de trabalho e renda; planejamento e gestão do orçamento familiar; e educação, destinadas à execução do projeto de trabalho social – PTS, ligado ao programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, no âmbito do programa de aceleração do crescimento – (PAC), pt n.º 0233480-25, na sede do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/01/2019 às 10:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto o Pregoeiro Interino, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/n.º - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 28 de janeiro de 2019.

José Wellington Barbosa da Silva

PREGOEIRO INTERINO DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019-SEDEST

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 02/2019-SEDEST, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para fins de regularização e integração de assentamentos precários, integrante do programa de aceleração do crescimento-PAC, especificamente de 108 unidades habitacionais localizadas nos bairros Antônio vieira e São José no Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/01/2019 às 14:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto o Pregoeiro Interino, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/n.º - Centro – CEP: 63010-010 –

Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 28 de janeiro de 2019.

José Wellington Barbosa da Silva
PREGOEIRO INTERINO DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.11.01-SEDEST

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.11.01-SEDEST. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09h00min (Horário Local) na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DO SALÃO MULTIUSO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.01.1-SESAU. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do seu Presidente Interino, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de janeiro de 2019, às 10h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no procedimento licitatório supracitado, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (SAME) PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, tendo sido declaradas CLASSIFICADAS as empresas: 1ª Colocada - CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA-ME (CNPJ nº 04.947.405/0001-92) com a proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 369.217,40 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); 2ª Colocada - GNOX EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (CNPJ nº 17.420.239/0001-13) com proposta no valor global de R\$ 374.920,55 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), e DESCLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 21.868.248/0001-49) por apresentar DMT igual a zero, indo em desacordo ao previsto em projeto básico (DMT=15km) e alínea "a" do subitem 4.2.1 do edital; e AL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 11.200.070/0001-00) por não apresentar composição de preços unitários do item 2.7 do orçamento (Código C3144), descumprindo ao subitem 4.2.2.1 do edital. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte a publicação deste aviso. Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017010203/SESAU, decorrente da Tomada de Preços nº01/2017-SEAFIN, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIANDO AS AVENÇAS EM EXECUÇÃO, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EIRELI

Juazeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Controladoria e Ouvidoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2019.01.03.13/CGM, decorrente do Pregão Eletrônico N° 02/2018-SEAFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E RODOVIÁRIAS NO AMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, e a supressão do item 01 de 6,9% para 3% e do item 02 de 11% para 6% do valor inicialmente pactuado.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA

CONTRATADO: MARISSA VIAGENS TURISMO LTDA

Juazeiro do Norte/CE, 03 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2019.01.03.13/CGM, CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2018-SEAFIN Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E RODOVIÁRIAS NO AMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ITEM I TAXA POR TRANSAÇÃO 6,9%, ITEM II TAXA POR TRANSAÇÃO 11%, Dotação Orçamentária: 0401 04 124 0025 2.007, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 - Signatário: Maria Eliza Fernandes de Lavor, e do outro lado à empresa MARISSA VIAGENS TURISMO LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 03 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 01/2019
PRESENCIAL E ONLINE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar

LEILÃO PÚBLICO, para alienação de Bens Inservíveis e/ou Antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 11:00h (onze horas) do dia 16 de Fevereiro de 2019, sito o Auditório do SEREST, na Rua Tabelião João Machado n° 195, bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, através da Leiloeira Pública Oficial SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO, contratada em 06/10/2017, conforme Contrato n°. 2017.10.06.05/2017 e 1º. Termo Aditivo de 05/10/2018, com Escritório na Rua Nunes Valente n° 2.115, C/45, bairro Dionisio Torres, na cidade de Fortaleza-Ce, PABX (85) 3246.2207 e e-mail: sandrleilaogm4@gmail.com, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, 29 Janeiro de 2019.

José Arnon Cruz Bezerra De Menezes

Prefeito Municipal



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

